Freguesia de
Melres e Medas

Documentos Previsionais

26

(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia __ de _____ de 2025)

(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia __ de _____ de 2025)

Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a perspetiva transcrita para os devidos instrumentos de gestão e contabilidade, da atual Junta de Freguesia, neste início de um novo mandato, da sua visão para o desenvolvimento das várias vertentes essenciais da Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Estes documentos previsionais foram concebidos tomando por referência princípios de uma boa gestão autárquica, assente numa estratégia integrada de promoção da satisfação dos cidadãos e de desenvolvimento harmonioso da Freguesia, conjugada com premissas fundamentais que assegurem a sustentabilidade da gestão pública - equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamental.

Esta proposta de Orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º do RFALEI (Lei nº73/2013, de 3/9 republicada em anexo à Lei nº51/2018, de 16 de agosto na sua atual versão da Lei nº 66/2020, de 04 de novembro).

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2026, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento, para habilitação legal da arrecadação de receita e efetividade de despesa, uma vez que este período será posteriormente objeto de prestação de contas.

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2026

3 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2026

4 – Plano de Atividades para 2026

Relatório do Orçamento

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2026

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n°1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2026, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)[1], alterado pelos Decretos Lei n.os 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

[1] Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

Para além disso, no seguimento da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos

passivos dos organismos e administrações publicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

1.2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2026, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.2.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos que foram objeto de foco em campanha eleitoral, e que são agora expostos nos instrumentos de gestão para o ano de 2026, e mandata autárquico 2025-2029.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental, quanto à despesa de capital, reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de caráter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro

da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)

1.2.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2026, assume o valor de 962.884,83€.

Quanto à receita, o valor total para 2026 é de 962.884,83€, sendo que o total corrente é de 784.884,83€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 24,0%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro; um financiamento de funções a meio tempo, no valor de 10 967,29€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 44,1%, do valor global da receita, enquanto que a receita de capital representa 18,5%, que se relacionam com protocolos com o Município para obras.

A despesa totaliza um valor global de 962.884,83€, sendo que o total corrente é de 692.531,92€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 30,1% e aquisição de bens e serviços com 30,3%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 28,1%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	784.884,83€	**Correntes**	692.531,92€
De Capital	178.000,00€	**De Capital**	270.352,91€
Outras (exceto SGA)			
Total	**962.884,83€**	**Total**	**962.884,83€**

1.2.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2026, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
  - Funções Gerais: 8.000,00€;
  - Funções Sociais: 90.000,00€;
  - Funções Económicas: 172.353,00€;

Nota Final

A proposta de orçamento atende aos objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em outubro de 2025, no entanto, a sua elaboração encontra-se condicionada pelo atual contexto geopolítico de guerras e tarifas, atingindo-nos no plano macroeconómico, tendo tido como suporte um conjunto de variáveis que fundamentam algumas das projeções e estimativas apresentadas.

A globalização continua a ser um motor central da economia mundial, promovendo a integração dos mercados e a interdependência entre as nações. Este processo facilita o fluxo de bens, serviços, capitais e informações, impulsionando o crescimento económico e a inovação. No entanto, também expõe as economias a vulnerabilidades, como a propagação de crises financeiras e a dependência de cadeias de abastecimento globais.

Contudo, a Junta de Freguesia assegura que não se poupará a esforços para que o desenvolvimento da Freguesia vá ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Opções do Plano e Orçamento

ORÇAMENTO DE 2026	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	784 884,83	Correntes	692 531,92
De Capital	178 000,00	De Capital	270 352,91
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	962 884,83	Total	962 884,83

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

_____

O Secretário

_____

A Tesoureira

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

_____

O 1º Secretário

_____

O 2º Secretário

_____

União das Freguesias de Melres e Medas

Concelho de Gondomar
NIF: 510837891

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	8 952,32	0,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2 569,78	0,3
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	15 000,00	1,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	708 441,12	73,6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	49 871,61	5,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	50,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	784 884,83	81,5
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	178 000,00	18,5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	178 000,00	18,5
TOTAL DAS RECEITAS	962 884,83	100,0

União das Freguesias de Melres e Medas

Concelho de Gondomar
NIF: 510837891

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	289 357,76	30,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	292 175,96	30,3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	77,50	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109 946,72	11,4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	973,98	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	692 531,92	71,9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	270 352,91	28,1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	270 352,91	28,1
TOTAL DAS DESPESAS	962 884,83	100,0

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS				8952,32
01.02	Outros:			8952,32	
01.02.02	**Imposto municipal sobre imóveis .....**		**8952,32**		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				2569,78
04.01	Taxas:			2569,78	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		2569,78		
04.01.23.04	**Animais .....**	**1183,00**			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	1386,78			
04.01.23.99.09	**Cemitérios .....**	**550,00**			
04.01.23.99.99	Outras	836,78			
040123999901	**Atestados e certificações .....**	**836,78**			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				15000,00
05.10	Rendas:			15000,00	
05.10.05	Bens de domínio público		15000,00		
05.10.05.01	**Concessão terrenos p/ sepulturas perpétuas .....**	**15000,00**			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				708441,12
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			50,00	
06.01.02	Privadas		50,00		
06.01.02.03	**Donativos .....**	**50,00**			
06.03	Administração central:			283951,16	
06.03.01	Estado		231182,29		
06.03.01.04	**Fundo de Financiamento das Freguesias .....**	**144739,00**			
06.03.01.05	**Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013 .....**	**75476,00**			
06.03.01.99	Outras	10967,29			
06.03.01.99.01	**Estatuto Remuneratório DGAL .....**	**10967,29**			
06.03.09	Politicas ativas de emprego e formação profissional ...		52768,87		
06.03.09.01	**IEFP - Medidas + Inclusão .....**	**30768,87**			
06.03.09.03	**IEFP Emprego Apoiado em mercado aberto .....**	**22000,00**			
06.05	Administração local:			424439,96	
06.05.01	Continente		424439,96		
06.05.01.01	Municípios	424439,96			
06.05.01.01.01	**Município de Gondomar - Protocolo .....**	**233439,96**			
06.05.01.01.02	**Outros .....**	**6000,00**			
06.05.01.01.03	**Deleg. Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril /DGAL**	**140000,00**			
06.05.01.01.04	**Município de Gondomar - Gondomob .....**	**45000,00**			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				49871,61
07.02	Serviços:			49871,61	
07.02.01	**Aluguer de espaços e equipamentos .....**		**10253,00**		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		4000,00		
07.02.08.02	Serviços recreativos	4000,00			
07.02.08.02.99	**Outros .....**	**4000,00**			

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		35618,61		
07.02.09.03	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	14137,06			
07.02.09.03.02	**Transportes Escolares .....**	**14137,06**			
07.02.09.05	**Cemitérios .....**	**4062,50**			
07.02.09.99	Outros	17419,05			
07.02.09.99.01	**Protocolo CTT .....**	**17419,05**			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	**Diversas .....**	**50,00**			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				784884,83
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				178000,00
10.03	Administração central:			28000,00	
10.03.06	**Estado-Participação portuguesa em proj. cofinanciados .**		**28000,00**		
10.05	Administração local:			150000,00	
10.05.01	Continente		150000,00		
10.05.01.01	**Município Gondomar .....**	**150000,00**			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				178000,00
	TOTAL DAS RECEITAS				962884,83

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				962884,83
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				289357,76
01.01	Remunerações certas e permanentes:			237645,28	
01.01.01	**Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos**		**21857,76**		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		124362,72		
01.01.04.01	**Pessoal em funções .....**	**124362,72**			
01.01.07	**Pessoal em regime de tarefa ou avença .....**		**19960,00**		
01.01.09	**Pessoal em qualquer outra situação .....**		**22080,00**		
01.01.11	**Representação .....**		**4281,24**		
01.01.13	**Subsídio de refeição .....**		**18018,00**		
01.01.14	**Subsídios de férias e de Natal .....**		**27085,56**		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			3888,75	
01.02.02	**Horas extraordinárias .....**		**498,66**		
01.02.05	**Abono para falhas .....**		**2847,57**		
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios		542,52		
01.02.13.03	**Senhas de Presença .....**	**542,52**			
01.03	Segurança social:			47823,73	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		46174,79		
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de CTFP	46174,79			
01.03.05.02.01	**Caixa Geral de Aposentações .....**	**21403,74**			
01.03.05.02.02	**Segurança social - Regime geral .....**	**24771,05**			
01.03.09	Seguros		1648,94		
01.03.09.01	**Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .**	**1648,94**			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				292175,96
02.01	Aquisição de bens:			115473,28	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		34770,10		
02.01.02.01	**Gasolina .....**	**420,22**			
02.01.02.02	**Gasóleo .....**	**34018,85**			
02.01.02.99	**Outros .....**	**331,03**			
02.01.04	**Limpeza e higiene .....**		**4897,57**		
02.01.05	**Alimentação - Refeições confecionadas .....**		**21554,80**		
02.01.06	**Alimentação-Géneros para Confecionar .....**		**3983,99**		
02.01.07	**Vestuário e artigos pessoais .....**		**3000,00**		
02.01.08	**Material de escritório .....**		**1764,16**		
02.01.13	**Material de consumo hoteleiro .....**		**107,35**		
02.01.14	**Outro material - Peças .....**		**194,57**		
02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas .....**		**4534,02**		
02.01.17	**Ferramentas e utensílios .....**		**183,77**		
02.01.20	**Material de educação, cultura e recreio .....**		**2510,47**		
02.01.21	Outros bens		37972,48		
02.01.21.01	Pequenos Arranjos	26963,15			
02.01.21.01.07	**Materiais de construção civil .....**	**26963,15**			
02.01.21.99	**Outros Bens - Diversos .....**	**11009,33**			

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02	Aquisição de serviços:			176702,68	
02.02.01	**Encargos das instalações .....**		**23600,84**		
02.02.03	Conservação de bens		32406,65		
02.02.03.01	**Peque. Rep. Cons. Escolas Pré e Basico (P) .....**	**696,72**			
02.02.03.02	**Arruamentos, muros e obras complementares .....**	**4814,52**			
02.02.03.03	**Conservação e Reparação .....**	**26895,41**			
02.02.05	**Locação de material de informática .....**		**2848,46**		
02.02.09	Comunicações		7252,56		
02.02.09.06	**Comunicações .....**	**7252,56**			
02.02.10	**Transportes .....**		**16430,74**		
02.02.11	**Representação dos serviços .....**		**1540,92**		
02.02.12	**Seguros .....**		**6951,08**		
02.02.13	**Deslocações e estadas .....**		**20857,20**		
02.02.14	**Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....**		**7021,86**		
02.02.15	**Formação .....**		**24,00**		
02.02.17	**Publicidade .....**		**8583,00**		
02.02.18	**Vigilância e segurança .....**		**3112,32**		
02.02.19	**Assistência técnica .....**		**3392,09**		
02.02.20	**Outros trabalhos especializados .....**		**13701,61**		
02.02.24	**Encargos de cobrança de receitas .....**		**218,28**		
02.02.25	**Outros serviços .....**		**28761,07**		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				77,50
03.06	Outros encargos financeiros			77,50	
03.06.01	**Outros encargos financeiros .....**		**77,50**		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				109946,72
04.07	Instituições sem fins lucrativos			49086,38	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		49086,38		
04.07.01.01	**Associação de Pais de EB e JI .....**	**200,00**			
04.07.01.02	**Associações Culturais Desp. e Recreativas .....**	**25493,88**			
04.07.01.03	**Associações de Âmbito Social .....**	**13441,20**			
04.07.01.05	**Proteção civil .....**	**7087,20**			
04.07.01.07	**ADRITEM .....**	**1364,10**			
04.07.01.08	**Associações Culturais Desp. e Recreativas (Fora da UF)**	**1500,00**			
04.08	Famílias			60860,34	
04.08.02	Outras		60860,34		
04.08.02.01	**Programas ocupacionais .....**	**60860,34**			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				973,98
06.02	Diversas			973,98	
06.02.01	Impostos e taxas		76,60		
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	76,60			
06.02.01.01.99	**Outras .....**	**76,60**			
06.02.03	Outras		897,38		
06.02.03.05	**Outras .....**	**897,38**			

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				692531,92
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				270352,91
07.01	Investimentos			248000,00	
07.01.03	Edifícios		85000,00		
07.01.03.02	**Instalações desportivas e recreativas .....**	**57000,00**			
07.01.03.06	**Lares de terceira idade .....**	**28000,00**			
07.01.04	Construções diversas		155000,00		
07.01.04.01	**Viadutos, arruamentos e obras complementares .....**	**150000,00**			
07.01.04.12	**Cemitérios .....**	**5000,00**			
07.01.07	**Equipamento de informática .....**		**2000,00**		
07.01.09	**Equipamento administrativo .....**		**2000,00**		
07.01.11	**Ferramentas e utensílios .....**		**2000,00**		
07.01.15	**Outros investimentos .....**		**2000,00**		
07.02	Locação financeira			22352,91	
07.02.05	**Material de transporte - Locação financeira .....**		**22352,91**		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				270352,91
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				962884,83

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)					Datas		Fase	Pagamentos								Total previsto (22)
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní-cio (11)	Fim (12)		Reali-zado (14)	Estima-tiva 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)	
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.02	01/26	Ferramentas e utensílios	01/07.01.11	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**2 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2 000**
01.01.03	02/26	Equipamento de Informática	01/07.01.07	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**2 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2 000**
01.01.05	03/26	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**2 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2 000**
01.01.07	04/26	Outros Investimentos	01/07.01.15	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**2 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2 000**
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	0	8 000	0	0	0	0	0	8 000
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	0	8 000	0	0	0	0	0	8 000
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.03		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS																			
02.03.02		Ação social											351 982	0	28 000	0	0	0	0	0	379 982
02.03.02.03	06/24	Centro Social de Melres	01/07.01.03.06	E		100				11/24	12/26	6	**351 982**	**0**	**28 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**379 982**
		TOTAL DO PROGRAMA 02.03											351 982	0	28 000	0	0	0	0	0	379 982
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											0	0	5 000	0	0	0	0	0	5 000

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)					Datas		Fase	Pagamentos								Total previsto (22)
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)	Fim (12)		Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Períodos seguintes 2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)	
02.04.06.01	05/26	Alargamento do cemitério de Branzelo	01/07.01.04.12	E		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**5 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**5 000**
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	5 000	0	0	0	0	0	5 000
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer											0	0	57 000	0	0	0	0	0	57 000
02.05.02.06	06/26	Piscina	01/07.01.03.02	E		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**57 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**57 000**
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	57 000	0	0	0	0	0	57 000
		TOTAL DO OBJETIVO 02											351 982	0	90 000	0	0	0	0	0	441 982
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.01		Transportes rodoviários											0	0	150 000	0	0	0	0	0	150 000
03.03.01.19	07/26	Viadutos,arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01	E		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**150 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**150 000**
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	0	150 000	0	0	0	0	0	150 000
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.05.02	01/23	Aquisição de viatura	01/07.02.05	O		100				01/23	02/27	6	**11 148**	**1 238**	**8 056**	**22353**	**0**	**0**	**0**	**0**	**42 795**

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)					Datas		Fase	Pagamentos							Total previsto (22)
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)	Fim (12)		Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Períodos seguintes 2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)	
03.05.03	09/26	Aquisição de viatura em 2024	01/07.02.05	0		100				01/26	12/26	0	**0**	**0**	**14 297**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**14 297**
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05											11 148	1 238	22 353	22353	0	0	0	0	57 092
		TOTAL DO OBJETIVO 03											11 148	1 238	172 353	22353	0	0	0	0	207 092
		T O T A L G E R A L											363 130	1 238	270 353	22353	0	0	0	0	657 074

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Órgão Executivo
Em ____ de _____ de _____

_____

Órgão Deliberativo
Em ____ de _____ de _____

_____

União das Freguesias de Melres e Medas

Concelho de Gondomar
NIF: 510837891

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente	**0,00**	**784 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**
R1	Receita fiscal	0,00	8 952,32	8 952,32	8 952,32	8 952,32	8 952,32	8 952,32
R11	Impostos diretos	0,00	8 952,32	8 952,32	8 952,32	8 952,32	8 952,32	8 952,32
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 569,78	2 569,78	2 569,78	2 569,78	2 569,78	2 569,78
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	708 441,12	708 441,12	708 441,12	708 441,12	708 441,12	708 441,12
R51	Transferências correntes	0,00	708 441,12	708 441,12	708 441,12	708 441,12	708 441,12	708 441,12
R511	Administrações Públicas	0,00	708 391,12	708 391,12	708 391,12	708 391,12	708 391,12	708 391,12
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	231 182,29	231 182,29	231 182,29	231 182,29	231 182,29	231 182,29
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	52 768,87	52 768,87	52 768,87	52 768,87	52 768,87	52 768,87
R5115	Administração Local	0,00	424 439,96	424 439,96	424 439,96	424 439,96	424 439,96	424 439,96
R513	Outras	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	49 871,61	49 871,61	49 871,61	49 871,61	49 871,61	49 871,61
R7	Outras receitas correntes	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita de capital	**0,00**	**178 000,00**	**178 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	178 000,00	178 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	178 000,00	178 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	178 000,00	178 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	28 000,00	28 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	**0,00**	**962 884,83**	**962 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**
	Receita não efetiva [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Receita total [3]=[1]+[2]	**0,00**	**962 884,83**	**962 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**	**784 884,83**

União das Freguesias de Melres e Medas

Concelho de Gondomar
NIF: 510837891

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente	**0,00**	**692 531,92**	**692 531,92**	**692 531,92**	**692 531,92**	**692 531,92**	**692 531,92**
D1	Despesas com o pessoal	0,00	289 357,76	289 357,76	289 357,76	289 357,76	289 357,76	289 357,76
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	237 645,28	237 645,28	237 645,28	237 645,28	237 645,28	237 645,28
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 888,75	3 888,75	3 888,75	3 888,75	3 888,75	3 888,75
D13	Segurança Social	0,00	47 823,73	47 823,73	47 823,73	47 823,73	47 823,73	47 823,73
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	292 175,96	292 175,96	292 175,96	292 175,96	292 175,96	292 175,96
D3	Juros e outros encargos	0,00	77,50	77,50	77,50	77,50	77,50	77,50
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	109 946,72	109 946,72	109 946,72	109 946,72	109 946,72	109 946,72
D41	Transferências correntes	0,00	109 946,72	109 946,72	109 946,72	109 946,72	109 946,72	109 946,72
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	49 086,38	49 086,38	49 086,38	49 086,38	49 086,38	49 086,38
D413	Famílias	0,00	60 860,34	60 860,34	60 860,34	60 860,34	60 860,34	60 860,34
D5	Outras despesas correntes	0,00	973,98	973,98	973,98	973,98	973,98	973,98
	Despesa de capital	**0,00**	**270 352,91**	**270 352,91**	**22 352,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	270 352,91	270 352,91	22 352,91	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	**0,00**	**962 884,83**	**962 884,83**	**714 884,83**	**692 531,92**	**692 531,92**	**692 531,92**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa total [6]=[4]+[5]	**0,00**	**962 884,83**	**962 884,83**	**714 884,83**	**692 531,92**	**692 531,92**	**692 531,92**
	Saldo total [3]-[6]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70 000,00**	**92 352,91**	**92 352,91**	**92 352,91**
	Saldo global [1]-[4]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70 000,00**	**92 352,91**	**92 352,91**	**92 352,91**
	Despesa primária	0,00	962 807,33	962 807,33	714 807,33	692 454,42	692 454,42	692 454,42

União das Freguesias de Melres e Medas

Concelho de Gondomar
NIF: 510837891

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Saldo corrente	0,00	92 352,91	92 352,91	92 352,91	92 352,91	92 352,91	92 352,91
	Saldo de capital	0,00	-92 352,91	-92 352,91	-22 352,91	0,00	0,00	0,00
	Saldo primário	0,00	77,50	77,50	70 077,50	92 430,41	92 430,41	92 430,41

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Executivo
Em ____ de _____ de _____

_____

Órgão Deliberativo
Em ____ de _____ de _____

_____

Mapa de Pessoal

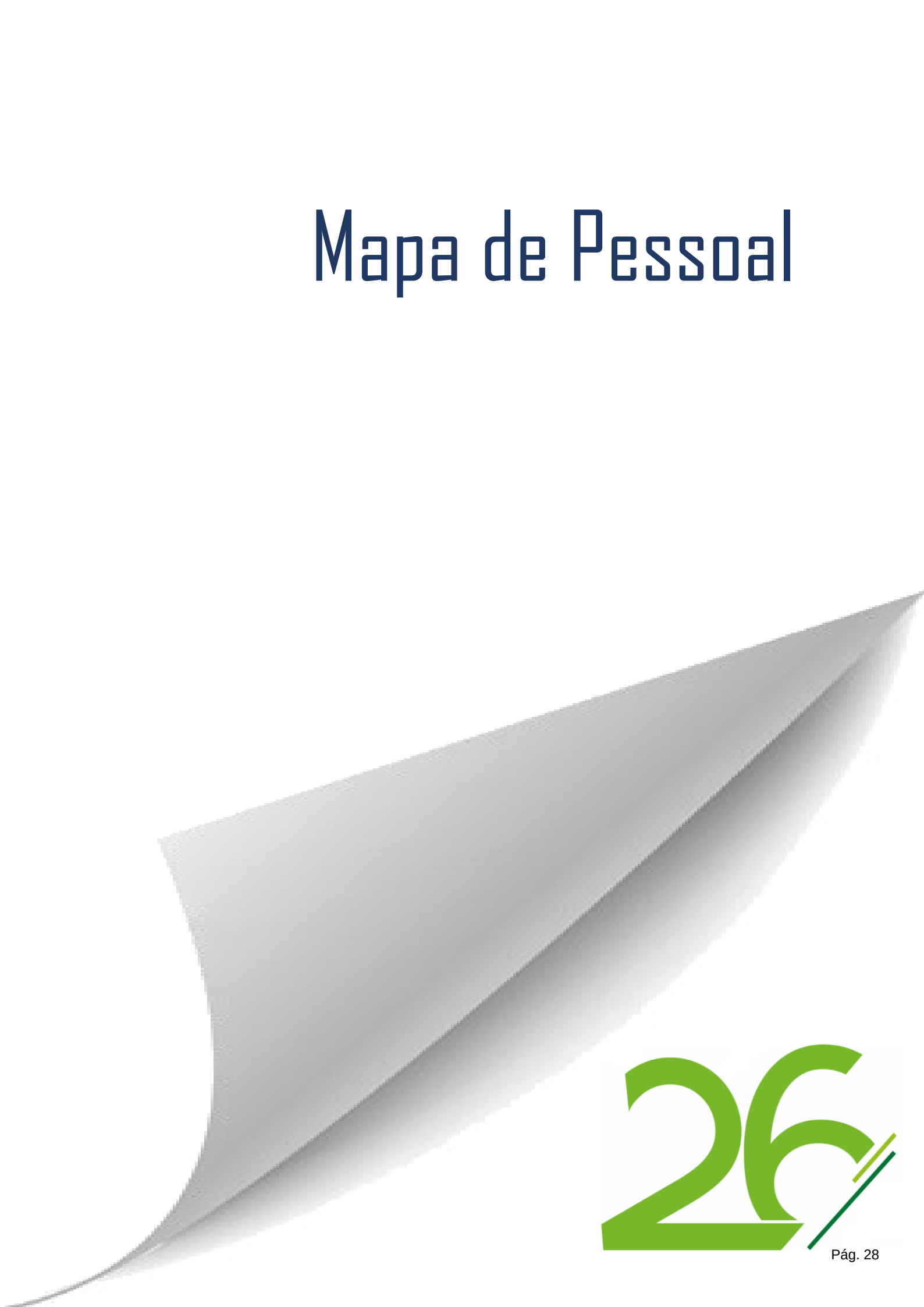

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2026

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2026, com a indicação do número de postos de trabalho de que a Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

O Plano e Orçamento 2026 não contempla, de momento, novas contratações, refletindo assim um Plano Anual de Recrutamento sem previsão atual de novos postos de trabalho.

Freguesia de Melres e Medas

Concelho de Gondomar

Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP **(1)**

(Referente ao ano 2026)

Atribuições/competências/atividades (2)	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Perfil de Competências (3)	Nº de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (livres)	Consolidação / Mobilidade Intercarreiras ou Categoria	Formação Académica/Profissional	OBS
Serviços Administrativos									
Assegurar a receção de pedidos de informações, a preparação de atestados, declarações e certidões, a certificação de fotocópias, o arquivo de documentação, a devolução de editais, o apoio no expediente geral de escritório e a gestão dos atendimentos do executivo; Atender e prestar informações referentes ao recenseamento de eleitores, inserir dados, elaborar notificações, proceder ao arquivo e assegurar a correspondência; Efetuar o registo, as licenças e as notificações referentes a canídeos e gatídeos; Efetuar o processamento de vencimentos e outros abonos do pessoal; Elaborar os mapas e guias necessários ao cumprimento das obrigações legais, nomeadamente IRS, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE; Preparar os elementos necessários à elaboração do orçamento, assegurando a sua boa execução e a escrituração das receitas e despesas; Colaborar com o executivo na elaboração do plano de atividades, orçamento, alterações ou revisões orçamentais e conta de gerência; Acompanhar a execução dos planos de atividades anuais, elaborar os relatórios de execução financeira e organizar os instrumentos de prestação de contas; Coordenar os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de terceiros, para que se proceda a levantamentos e depósitos, conferências, registos, pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário, manter as reconciliações bancárias atualizadas; Apoiar a Assembleia de Freguesia, nomeadamente no registo de correspondência recebida e expedida, elaboração e expedição de ofícios e faxes. Tratamento da documentação destinada às sessões da Assembleia com execução das convocatórias, editais e outra documentação quando solicitada, arquivo e contactos telefónicos sempre que necessário; Outros serviços de carácter administrativo não especificado.	Assistente Técnico	Administrativo(a)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	2	0	0	12º ano	
	SUB-TOTAIS			**2**	**2**	**0**	**0**		
Serviços Administrativos									
Assegurar o funcionamento dos serviços postais prestados à população na sede da Junta, nomeadamente: venda de selos e outros valores postais, aceitação de envios de correspondências nacionais e internacionais, realização de cobranças postais, receção e pagamentos de vales postais nacionais, aceitação de registos nacionais e internacionais; Assegurar o atendimento ao público;Atender e encaminhar chamadas telefónicas; Emitir nos termos legais, atestados e declarações que sejam solicitados à Junta de Freguesia e sejam da sua competência; Executar guias de receita e garantir a arrecadação de receitas; Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional dos serviços da autarquia; Outros serviços de carácter administrativo não especificado	Assistente Operacional	Administrativo(a)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Iniciativa	1	1	0	0	Escolaridade mínima obrigatória	
	SUB-TOTAIS			**1**	**1**	**0**	**0**		
Higiene e Limpeza									
Assegurar a realização de pequenos trabalhos de reparação e conservação do mobiliário urbano afeto aos jardins, incluindo a realização de pequenos trabalhos de construção civil e eletricidade necessários ao seu normal funcionamento; Promover ações de limpeza e manutenção de equipamentos e materias instalados em espaços públicos; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, de uso simples, necessários à execução de trabalhos; Compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; Outros serviços de carácter operativo não especificado;	Assistente Operacional	Serviços Gerais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Iniciativa	4	3	1	0	Escolaridade mínima obrigatória	
	SUB-TOTAIS			**4**	**3**	**1**	**0**		
Servilos de Motorista e Vigilante de Crianças									
Realizar a condução da viatura no transporte coletivo das crianças; Zelar pela segurança das crianças; Garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança; Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete e raqueta de sinalização.	Assistente Operacional	Motorista	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Iniciativa	3	3	0	0	Escolaridade mínima obrigatória	
	SUB-TOTAIS			**3**	**3**	**0**	**0**		
Pedreiro									
Execução e/ou revestimento de estruturas em alvenarias de pedra, de tijolo ou outros materiais, Assentamento de tijolos ou blocos de cimento, incluindo reboco; Revestimentos de passeios, regularizações de pisos, execução de muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, acabamentos; Preparação e colocação de argamassas; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	Pedreiro(a)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Iniciativa	2	0	1	1	Escolaridade mínima obrigatória	
	SUB-TOTAIS			**2**	**0**	**1**	**1**		
	TOTAIS:			**12**	**9**	**2**	**1**		

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades
As atribuições que resultam da Constituição da República Portuguesa (artºs 235º e seguintes) em conjugação com o disposto nos artºs 32º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.
Acresce às competências/atividades previstas, a caraterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LTFP.

(3) Perfil de Competências Transversais das Carreiras e/ou Categorias conforme Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro

Freguesia de Melres e Medas

Concelho da Gondomar

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do artigo 28º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2026)

Atribuições/competências/atividades (2)	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Postos de trabalho a recrutar			Formação Académica/Profissional	OBS
			Postos de Trabalho	Vínculo de Emprego Público (3)	Modalidade de Vinculação (4)		
Serviços Administrativos							
Assegurar a receção de pedidos de informações, a preparação de atestados, declarações e certidões, a certificação de fotocópias, o arquivo de documentação, a devolução de editais, o apoio no expediente geral de escritório e a gestão dos atendimentos do executivo; Atender e prestar informações referentes ao recenseamento de eleitores, inserir dados, elaborar notificações, proceder ao arquivo e assegurar a correspondência; Efetuar o registo, as licenças e as notificações referentes a canídeos e gatídeos; Efetuar o processamento de vencimentos e outros abonos do pessoal; Elaborar os mapas e guias necessários ao cumprimento das obrigações legais, nomeadamente IRS, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE; Preparar os elementos necessários à elaboração do orçamento, assegurando a sua boa execução e a escrituração das receitas e despesas; Colaborar com o executivo na elaboração do plano de atividades, orçamento, alterações ou revisões orçamentais e conta de gerência; Acompanhar a execução dos planos de atividades anuais, elaborar os relatórios de execução financeira e organizar os instrumentos de prestação de contas; Coordenar os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de terceiros, para que se proceda a levantamentos e depósitos, conferências, registos, pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário, manter as reconciliações bancárias atualizadas; Apoiar a Assembleia de Freguesia, nomeadamente no registo de correspondência recebida e expedida, elaboração e expedição de ofícios e faxes. Tratamento da documentação destinada às sessões da Assembleia com execução das convocatórias, editais e outra documentação quando solicitada, arquivo e contactos telefónicos sempre que necessário; Outros serviços de carácter administrativo não especificado	Assistente Técnico	Administrativo(a)					
	SUB-TOTAIS						
Serviços Administrativos							
Assegurar o funcionamento dos serviços postais prestados à população na sede da Junta, nomeadamente: venda de selos e outros valores postais, aceitação de envios de correspondências nacionais e internacionais, realização de cobranças postais, receção e pagamentos de vales postais nacionais, aceitação de registos nacionais e internacionais; Assegurar o atendimento ao público;Atender e encaminhar chamadas telefónicas; Emitir nos termos legais, atestados e declarações que sejam solicitados à Junta de Freguesia e sejam da sua competência; Executar guias de receita e garantir a arrecadação de receitas; Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional dos serviços da autarquia; Outros serviços de carácter administrativo não especificado	Assistente Operacional	Administrativo(a)					
	SUB-TOTAIS						
Higiene e Limpeza							
Assegurar a realização de pequenos trabalhos de reparação e conservação do mobiliário urbano afeto aos jardins, incluindo a realização de pequenos trabalhos de construção civil e eletricidade necessários ao seu normal funcionamento; Promover ações de limpeza e manutenção de equipamentos e materias instalados em espaços públicos; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, de uso simples, necessários à execução de trabalhos; Compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; Outros serviços de carácter operativo não especificado;	Assistente Operacional	Serviços Gerais	1	CTFP TI	CTFP	Escolaridade mínima obrigatória	
	SUB-TOTAIS		**1**				
Servilos de Motorista e Vigilante de Crianças							
Realizar a condução da viatura no transporte coletivo das crianças; Zelar pela segurança das crianças; Garantir, relativamente a cada criança, o cumprimento das condições de segurança; Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete e raqueta de sinalização.	Assistente Operacional	Motorista					
	SUB-TOTAIS						
Pedreiro							
Execução e/ou revestimento de estruturas em alvenarias de pedra, de tijolo ou outros materiais, Assentamento de tijolos ou blocos de cimento, incluindo reboco; Revestimentos de passeios, regularizações de pisos, execução de muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, acabamentos; Preparação e colocação de argamassas; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.	Assistente Operacional	Pedreiro(a)					
	SUB-TOTAIS						
		TOTAL:	1				

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(**2**) Atribuições/competências/atividades
As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.
Acresce às competências/atividades previstas, a caraterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.

(3) Vínculo de Emprego Público
CTFP TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
CTFP TR Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo

(4) Modalidade de Vinculação
CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Freguesia de Melres e Medas

Concelho de Gondomar

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

(Referente ao ano 2026)

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria				
	Postos de trabalho ocupados		Postos de trabalho a recrutar	
Carreira / Categoria	Número de postos de trabalho ocupados CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho ocupados CTFP a termo resolutivo	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP tempo indeterminado	Número de postos de trabalho a recrutar CTFP a termo resolutivo
Assistente técnico	2	0	0	0
Assistente operacional	7	0	1	0
TOTAIS:	**9**	**0**	**1**	**0**

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Plano de Atividades

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MELRES E MEDAS
Rua Padre Jerónimo, 100
4515 – 552 Melres

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2026

melres medas

INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do Art.º 9º da subsecção 1 da secção 2 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o executivo da União de Freguesia de Melres e Medas, submete à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, o Plano de Atividades e o Orçamento para o Ano de 2026.
Os documentos que agora se apresentam e submetem à apreciação da Exma. Assembleia de Freguesia, vão no seguimento do programa eleitoral apresentado e sufragado pelos nossos fregueses.

Sendo este o primeiro Plano do novo mandato, não deixa de ser de continuidade, relativamente ao trabalho efetuado nos últimos 8 anos e que tem merecido a confiança dos Melrenses e Medenses.

A conclusão da Piscina Panorâmica no espaço do Laranjal, bem como outros melhoramentos na envolvente da Praia de Melres, tornando este espaço cada vez mais atraente e acolhedor, são o exemplo do que atrás foi referido e dum dos grandes objetivos, plasmado neste Plano, que queremos executar em 2026.

Mas o foco que temos na requalificação dos espaços públicos, como fator importante na melhoria da qualidade de vida das nossas populações, não se resumem à Praia ou ao Laranjal, também a reabilitação do Parque de Festas de Medas, a introdução de equipamentos infantis no Parque de Lazer de Medas, o arranjo urbanístico e o alargamento do Cemitério de Branzelo ou a criação do Parque Infantil/Zona de Lazer da urbanização do Sol Nascente, são prioridades que queremos ver iniciadas/concluídas em 2026.

A preocupação constante com a melhoria da rede viária no interior do nosso território, é outra das nossas prioridades a que continuaremos a dar especial atenção, especialmente nos casos em que veículos de socorro tem maior dificuldade de circulação.

Para a execução deste Plano, contamos com a imprescindível colaboração da Câmara Municipal, sempre atenta às especificidades do nosso território, quer na celebração de contratos inter administrativos direcionados a obras muito concretas e importantes, na concretização dos nossos objetivos, quer com parcerias estabelecidas para a realização de outras de menor envergadura, que conseguimos efetuar com os nossos colaboradores.

É, pois, tendo em conta os recursos financeiros e humanos colocados ao nosso dispor, que elaboramos os documentos previsionais para 2026, que submetemos à Exma. Assembleia de Freguesia, para análise e aprovação.

Tal como a Lei dispõe, os Partidos da oposição foram convidados a apresentarem as suas propostas, tendo o Chega apresentado vários contributos para o Plano de 2026.

Rua Padre Jerónimo, 100 4515-552 Melres | Tel. 22 4760275 | Fax.: 22 476 0334 | e-mail: ufmelresmedas@gmail.com | http://www.melresmedas.pt

APRESENTAMOS DE SEGUIDA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A prestação dum serviço de qualidade aos nossos fregueses será sempre uma preocupação e prioridade, e, dentro deste princípio, procuramos dotar as nossas secretarias de meios técnicos adequados, de modo a que em cada dia o serviço seja prestado com maior eficiência e conforto, para que os nossos colaboradores disponham de condições para exerceram as suas tarefas com o máximo profissionalismo.
Assim propomos a:

* Manutenção em Melres e nas Medas de posto Público de Internet;
* Modernização do site da Junta e restantes serviços de comunicação;
* Instalação de sistema de ar condicionado, na Secretaria, Gabinete do Presidente e Biblioteca;
* Diligenciar junto da Câmara Municipal, a instalação de serviços do Município, em Melres e nas Medas, em complemento do Espaço Cidadão.

EDUCAÇÃO

A Escola, como maior Instituição da nossa Comunidade, merece uma atenção muito especial, mantendo este executivo um bom e profícuo relacionamento, com todos os agentes educativos.
Para além do apoio às famílias com a disponibilização do serviço de transporte escolar com duas carrinhas, que servem os alunos das EB1s e JIs, continuamos disponíveis, sempre que solicitados, para apoiar as iniciativas dos vários estabelecimentos de ensino, que, no cumprimento dos seus planos de atividades, têm programado várias iniciativas fora do espaço da Escola.
Continuamos a estreita colaboração com a Direção do Agrupamento de Escolas À Beira Douro, no cumprimento dos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento, para o quadriénio 2025/2029, conscientes de que, cada vez mais, a Escola tem a missão de formar jovens, que para além das aptidões técnicas adquiridas, sejam dotados de elevada consciência cívica e dum verdadeiro espírito de cidadania.
Dentro deste espírito continuaremos a apoiar a Direção do Agrupamento, no cumprimento do seu plano de atividades, como sempre fizemos no passado.
Decorrente do Acordo de Execução e do Contrato Interadministrativo, estabelecido com a Câmara, é nossa competência e obrigação executar as pequenas obras e reparações, bem como, limpeza e manutenção dos espaços verdes e ajardinados, que se revestem de grande importância, para o bom funcionamento e bem-estar da comunidade escolar.
Para além daquilo que está contratualizado, não raras vezes, somos chamados a intervir, por

Rua Padre Jerónimo, 100 4515-552 Melres | Tel. 22 4760275 | Fax.: 22 476 0334 | e-mail: ufmelresmedas@gmail.com | http://www.melresmedas.pt

solicitação das Associações de Pais e sempre com a sua colaboração e parceria, para a realização de melhoramentos nas Escolas que tornam o dia-a-dia da comunidade escolar mais funcional e harmonioso.
Para além do atrás citado, propomos ainda:

* Realização da Festa de Natal para todos os alunos do 1.º ciclo e pré-escolar;
* Realização de atividades lúdicas no Dia Mundial da Criança;
* Dotar a Biblioteca de equipamentos que a tornem mais atrativa e operacional, para a realização, de tertúlias, conferências ou outras atividades culturais;
* Criação do Orçamento Participativo, entre os alunos do 1.º ciclo;
* Continuação da atividade da Universidade Sénior;
* Entrega de um voucher para aquisição de material escolar, no valor de 20,00€, para alunos que ingressem pela primeira nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo, nosso território;
* Criação de um ATL, de forma a apoiar as famílias, que por força do seu horário laboral, não conseguem compatibilizar a entrega e recolha dos seus educandos, nos estabelecimentos de ensino;

AÇÃO SOCIAL E EMPREGO

Dado o contexto socio económico que vivemos, a nossa atenção tem que estar focada nos problemas sociais, principalmente para com as famílias mais vulneráveis, não descurando nenhuma solicitação, por mais pequena que seja.
É com base nestes pressupostos, que continuamos atentos, numa monitorização permanente dos casos mais delicados de fragilidade social e sem qualquer tipo de retaguarda familiar, em estreita colaboração com as IPSS do nosso território, ou que aqui prestam serviço.
No entanto, a nossa ação nesta área, não se resume ao atrás referido, pelo que, nos propomos também a:

* Concluir o processo da inclusão dos maninhos de Moreira, no domínio privado da Junta, para que aí se possa aí construir um complexo social com Lar, Creche e outras estruturas de apoio às famílias;
* Reforçar o apoio a todas as Associações, pelo relevante serviço que prestam à comunidade, nas mais diversificadas valências, da área de apoio social, principalmente aos mais idosos e desfavorecidos;
* Realizar colónias de férias e balneares para crianças e seniores;
* Manter as parcerias com as IPSS na promoção ações de formação e programas de ocupacionais, para integração e apoio às famílias, assim como cursos para pessoas portadoras de deficiência;
* Reforço da comunicação do Gabinete de apoio do GIP com o IEFP e a comunidade;
* Manutenção da relação com o CLAS'G – Conselho Local de Ação Social de Gondomar reativando o CSIF – Conselho Social Inter-Freguesias do Douro Nascente;
* Manter e aproximar dos necessitados o serviço do Gabinete de Ação Social descentralizado da Câmara Municipal de Gondomar e do SAAS-Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;

Rua Padre Jerónimo, 100 4515-552 Melres | Tel. 22 4760275 | Fax.: 22 476 0334 | e-mail: ufmelresmedas@gmail.com | http://www.melresmedas.pt

* Manutenção e reforço do serviço de transporte porta a porta Gondomob.

CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

As Associações, são, dentro do nosso território, parceiros privilegiados, na prossecução duma atividade cultural, desportiva e recreativa, que dá resposta às necessidades da Comunidade, merecendo da parte deste executivo, todo apoio possível, tanto a nível financeiro como logístico.
É dentro deste princípio, que nos propomos realizar, em estreita colaboração com todo o movimento associativo a XI Semana Cultural de Melres Medas, de 18 a 27 de setembro.
Para além da realização da Semana Cultural, que consideramos um evento âncora, na atividade cultural do nosso território, propomo-nos ainda:
* Criação da Casa da Juventude de Melres e Medas;
* Criação Centro Integrado de Apoio a Atividades de Natureza.

ESPAÇOS PÚBLICOS

* Conclusão das obras da Piscina Panorâmica de Melres;
* Requalificação do espaço do parque de Festas de Medas, com construção com campo de street basket;
* Aproveitamento dos espaços públicos existentes, que estão subaproveitados, criando zonas ajardinadas e de lazer;
* Construção do arranjo urbanístico e ampliação do cemitério de Branzelo;

SEGURANÇA E TERRITÓRIO

* O espaço florestal do nosso território, dizimado por incêndios devastadores, nos dois últimos verões, não poderá ser esquecido, e, é nossa preocupação, que a reflorestação se faça o mais rápido possível, contando para isso, com a preciosa colaboração do Parque das Serras do Porto.
* Apoiar os B. V. de Melres, para que na execução das suas atividades, continuem a prestar o relevante serviço às populações de Melres e Medas;
* Arranjo e melhoria dos caminhos florestais;
* Manter com a GNR, Polícia Municipal e Polícia Marítima, um diálogo permanente para de forma concertada e articulada promoverem uma vigilância mais intensa na nossa União de Freguesias, criando junto da população um sentimento de segurança;

Rua Padre Jerónimo, 100 4515-552 Melres | Tel. 22 4760275 | Fax.: 22 476 0334 | e-mail: ufmelresmedas@gmail.com | http://www.melresmedas.pt

COMUNICAÇÕES, TRANSPORTES E OBRAS COMPLEMENTARES

O melhoramento da rede viária e a consequente melhoria da mobilidade, no interior do nosso território, reveste-se de primordial importância, quer para quem lá vive, quer para quem eventualmente, quer construir a sua habitação.
Será, pois, nossa preocupação nesta área, sempre que possível e contando com a inestimável colaboração dos proprietários dos terrenos, proceder a alargamento de artérias onde a acessibilidade é problemática, bem como o melhoramento do estado dos pavimentos.
Neste sentido propomo-nos a realizar as seguintes obras, em estreita parceria com a Câmara Municipal de Gondomar:

* Alargamento da trav. dos Pacatos, construção de muro e pavimentação;
* Alargamento da rua do Lenteiro;
* Alargamento e pavimentação da rua Vale de Amores e rua da Fisga;
* Alargamento e pavimentação da rua da Fonte;
* Alargamento da rua do Vale Grande, no troço inicial a partir da rua dos Pacatos;
* Alargamento da Rua Alto do Crasto;
* Alargamento da rua Luís de Camões, na curva do Paço;
* Pavimentação da rua da Moção, na parte superior onde foi alargada, até à rua da Senra;
* Pavimentação da rua dos Corgos;
*Pavimentação da rua do Pinhal;
* Pavimentação da rua da Concha;
* Pavimentação da rua das Covas;
* Pavimentação da rua de Sobrido;
* Pavimentação e construção de passeio, do alargamento efetuado na rua do Vale Grande;
*Reconstrução de vários muros que caíram com a forte invernia que se tem feito sentir, nomeadamente: rua de Santa Bárbara, rua de Sezures, rua da Bouça, rua Além da Fonte, etc.
* Continuação da construção de passeio na rua do Mineiro;

OBRAS A REALIZAR PELA CMG

COMUNICAÇÕES, TRANSPORTES E OBRAS COMPLEMENTARES

* Requalificação da rua do Pulso, com pavimentação a betuminoso e instalação de rede de águas pluviais;
* Repavimentação da rua da Bicha.
* Pavimentação, construção de passeios e rede de águas pluviais na rua do Cavadão;

Rua Padre Jerónimo, 100 4515-552 Melres | Tel. 22 4760275 | Fax.: 22 476 0334 | e-mail: ufmelresmedas@gmail.com | http://www.melresmedas.pt

* Colocação de iluminação pública na rua do Lopes, rua da Portelinha, desde o Campo do Medense até à rua Portela da Varziela, rua José Maria Pegas, rua do Bairro.

ESPAÇOS PÚBLICOS

* Reabilitação do espaço existente entre o Bairro da Edp e a Escola Secundária;
* Criação de zona de lazer/parque infantil, na urbanização do Sol Nascente;
* Requalificação do Polidesportivo do Laranjal (balneários);
* Colocação de equipamento infantil, no Parque de Lazer de Medas;
* Criação e sinalização do Caminho do Mineiro, a ligar o Parque de Lazer de Medas e Moreira.

EDUCAÇÃO

* Requalificação e melhoramento das EB1s e JIs.

Melres e Medas, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas

(Manuel José Santos Paiva)

Rua Padre Jerónimo, 100 4515-552 Melres | Tel. 22 4760275 | Fax.: 22 476 0334 | e-mail: ufmelresmedas@gmail.com | http://www.melresmedas.pt

26

MELRES E MEDAS